

EDITAL Nº 09/2020 – SRI/PROGEPE/GLE/CELUFF

PULE SERVIDOR



Programa de Universalização
em Línguas Estrangeiras

Dispõe sobre o Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras para o ano de 2021, para turmas de nível iniciante direcionadas a servidores técnicos-administrativos na modalidade online.

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), o Instituto de Letras (EGL), o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e o Centro de Línguas da Universidade Federal Fluminense (UFF), no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital para seleção de servidores técnico-administrativos em exercício nesta Instituição candidatos aos cursos de idiomas em nível iniciante do Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras (PULE).

1. OBJETIVO

Possibilitar aos servidores da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de aprendizagem de línguas estrangeiras, objetivando-se a capacitação do corpo técnico da universidade por meio do desenvolvimento das habilidades linguísticas necessárias para fortalecimento do processo de internacionalização da UFF.

2. INFORMAÇÕES DO CURSO

Línguas oferecidas Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano

Período do curso Fevereiro a Dezembro de 2021

Horários Manhã: 2ª, 4ª e 6ª, das 9h às 10h30 (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano)

Tarde: 2ª, 4ª e 6ª, das 16h30 às 18h (Espanhol, Francês e Inglês)

Modalidade Online

3. NÍVEL E VAGAS

Nível dos Cursos
Iniciante

Duração dos Cursos
11 meses

	Vagas Manhã	Vagas Tarde
Alemão	20	-
Espanhol	20	20
Francês	20	20
Inglês	20	20
Italiano	20	-

3.1. É permitida a participação do servidor em somente uma turma e horário nos cursos disponíveis.

3.2. A abertura de cada turma ficará sujeita a um quórum mínimo de 50% do número de vagas.

4. MATERIAL DIDÁTICO

A aquisição e custeio do material didático e conexão com a Internet necessários para acompanhamento das aulas do curso será de responsabilidade do aluno, assim como qualquer outro equipamento e/ou periférico que possam ser considerados necessários. **A estimativa de valor do material didático a ser custeado pelo aluno durante o curso é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- Ser servidor técnico-administrativo do quadro permanente em exercício nesta instituição;
- Ser iniciante na língua que deseja cursar;
- Ter a anuência da chefia imediata para participar do curso nos dias e horários constantes no item 2 deste Edital, conforme selecionadas no Formulário de Inscrição.

6. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada em etapa única, no período de **14 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021**, por meio de preenchimento de formulário online, disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/zWrEH8HM6KQMsdLi9>. Para conclusão da inscrição é de responsabilidade do candidato o preenchimento das seguintes informações e anexação do seguinte documento:

- Dados pessoais;
- Dados funcionais;
- Opções de horários de idiomas para realização do curso;
- Anexar “Carta de Anuência da Chefia Imediata” conforme modelo do Anexo I.

- e) Breve descrição sobre as atividades desenvolvidas no setor de trabalho e a importância do conhecimento de línguas estrangeiras para melhor desempenho de suas funções;
- f) Declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

ATENÇÃO: Os candidatos que não anexarem o documento solicitado no momento de submissão do formulário, dentro do prazo de inscrição, serão eliminados do processo seletivo. Todos os candidatos que pleiteiam uma vaga devem, obrigatoriamente, realizar as inscrições mediante o preenchimento do formulário online disponibilizado no item 6 deste Edital.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos será realizada pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e levará em conta critérios de lotação prioritárias para fortalecimento da internacionalização da universidade.

O presente Edital é exclusivamente para candidatos iniciantes no idioma pretendido.

7.1. Critérios de classificação

Diante da missão da SRI de fortalecimento da internacionalização da universidade, o processo de seleção levará em consideração a lotação do servidor priorizando os servidores lotados em setores responsáveis pela interação com docentes, pesquisadores e discentes estrangeiros, na seguinte ordem:

- a) Coordenação de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- b) Coordenação de cursos de Graduação;
- c) Setores em interação com a comunidade acadêmica internacional;
- d) Demais setores.

7.2. A distribuição das vagas será realizada levando em conta o equilíbrio dentre os diferentes setores da UFF.

7.3. O candidato classificado será alocado somente para um turno e horário considerando as informações prestadas no formulário de inscrição, sendo vedada a troca de turno e horários posteriores ao período de inscrição previsto no item 11 do presente Edital.

7.4. Caso não seja classificado para a primeira opção de idioma escolhido, havendo vagas, será oferecida vaga na segunda opção.

7.5. Em caso de o candidato preencher o formulário de inscrição mais de uma vez, serão consideradas as informações presentes no conteúdo do formulário com data e horário da última inscrição.

8. RECURSOS

O candidato terá direito a apresentar recurso à coordenação do Programa nos prazos estabelecidos pelo cronograma no Item 11 do presente Edital. Recursos apresentados fora do prazo não serão considerados.

8.1. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos exigidos no processo de inscrição.

8.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail puleservidoruff@gmail.com. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados do processo seletivo e recursos, bem como de eventuais retificações, serão feitas no Portal de Editais da UFF (www.editais.uff.br).

9.1. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Portal de Editais da UFF durante todo o processo de seleção e período de matrícula.

9.2. Caso seja necessário, a comunicação direta com o candidato será feita exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico.

10. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão, no ato da matrícula, enviar para o endereço de e-mail puleservidoruff@gmail.com o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo II.

Candidatos selecionados que não realizarem o envio deste documento não terão concluído o processo de matrícula e não poderão frequentar as atividades do Programa, podendo ter suas vagas reaproveitadas para demais candidatos.

11. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA	RESPONSÁVEL	LOCAL
14/12/2020 a 10/01/2021	Inscrição online	Servidor	Formulário online (https://forms.gle/zWrEH8HM6KOMsdLi9)
11/01/2021 a 14/01/2021	Análise da documentação entregue	SRI	—
19/01/2021 a partir das 17h	Resultado do deferimento das candidaturas e classificação preliminar	SRI	Portal de Editais da UFF (http://www.editais.uff.br)

20 e 21/01/2021	Pedido de recurso	Servidor	E-mail (puleservidoruff@gmail.com)
26/01/2021 a partir das 17h	Resultado do recurso	SRI	Portal de Editais da UFF (http://www.editais.uff.br)
	Divulgação do resultado final	SRI	
28 e 29/01/2021	Matrícula dos servidores aprovados	Servidor e PULE	E-mail (puleservidoruff@gmail.com)
03/02/2021	Início das aulas	Vide item 2 do Edital	

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

É dever do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, observando os prazos constantes no cronograma e demais atualizações no Portal de Editais UFF.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela SRI e pela PROGEPE.

Para informações, favor entrar em contato pelo e-mail: puleservidoruff@gmail.com

Niterói, 14 de dezembro de 2020

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais